



PREFEITURA DE MACEIÓ

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307- Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados à sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA para realização da Sessão Pública referente ao presente certame. Primeiramente a presidente desta comissão elencou alguns avisos tais como o cuidado no preenchimento da lista de frequência bem como o e-mail fornecido, pois é através dele que também se faz a comunicação com os licitantes, inclusive acerca da intimação de eventuais recursos interpostos. Ato contínuo foi passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Na oportunidade, também foi questionado aos licitantes presentes se todos estavam cientes dos questionamentos com suas respectivas respostas acerca desta licitação e que foram divulgados no site da Prefeitura de Maceió, onde são publicadas todas as informações deste certame, tendo todos os licitantes manifestados concordância quanto ao conhecimento das informações fornecidas, bem como nada tiveram a opor acerca do material divulgado. Presente os representantes das empresas licitantes interessadas e identificadas como: **SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 22.576.047/0001-30, neste ato representada por Myllen da Silva Oliveira, RG nº 3435088-8 SEDS/AL e CPF nº 078.774.484-06, **PHS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 37.075.344/0001-70, neste ato representada por Phillipe de Jesus Salvador Santos, RG nº 2002006012587 SSP/SP e CPF nº 077.256.694-18, **JC3 ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 27.263.594/0001-80, neste ato representada por Jayme Couto Lima Neto, RG nº 2068054 SSP/AL e CPF nº 063.269.994-99, **TND ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 39.339.507/0001-00, neste ato representada por Thales Atiliano Nunes de Deus, RG nº 32207174 SSP/AL e CPF nº 091.309.914-71, **AM3 ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ nº 16.628.118/0001-07, neste ato representada por Fabrício Santos de Oliveira, RG nº 99001279474 SSP/AL e CPF nº 037.422.224-06, **SELETA COMERCIO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 28.389.338/0001-04, neste ato representada por Renato Fernandes de Souza Junior, RG nº 1094508 SSP/DF e CPF nº 461.364.791-68, **MIRAMAR CONSTRUTORA**, CNPJ nº 11.035.491/0001-22, neste ato representada por Paulo Guilherme Ataíde Acioli, RG nº 1.576.023 SSP/AL e CPF nº 036.198.994-60, onde reunidos com a Comissão de Licitação – CPLOSE, instituída pelo Decreto Municipal nº 0804, de 07 de junho de 2022, neste ato representada pelos dos membros: Michelline Bulhões de Moraes Sarmiento, Matrícula nº 954538-7, Maria Goret Correia Peixoto - Matrícula nº 953920-4, Lucilene Fernandes da Silva - Matrícula nº 9544291, e por mim, Juniely Batista da Silva - Matrícula nº 954309-0, Presidente da CPLOSE. Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital Tomada de Preços nº 01/2023, que busca a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de urbanização do Parque Linear da Praia de Riacho Doce, no município de

Rua do Imperador, 307, Centro – Maceió/AL. CEP 57023-060

Maceió/AL. Dando início ao recebimento dos documentos para credenciamento às 09h00, conforme item 2.2.2 do edital, sendo os mesmos analisados por esta Comissão, às 09h31 a presidente informou que a partir deste horário não seria mais recebido documentos para credenciamento. Cumpre registrar que as empresas DVL Construção e Construtora Tambaú entregaram seus envelopes de habilitação e preço antes do início da presente sessão. Ato contínuo, finalizada a análise dos documentos de credenciamento, restou **CRENCIADO** as licitantes: **SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 22.576.047/0001-30, **PHS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 37.075.344/0001-70, **JC3 ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 27.263.594/0001-80, **TND ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 39.339.507/0001-00, **AM3 ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ nº 16.628.118/0001-07, **SELETA COMERCIO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 28.389.338/0001-04 e **MIRAMAR CONSTRUTORA**, CNPJ nº 11.035.491/0001-22. Iniciando-se a abertura dos envelopes de habilitação, fora destacado a inviolabilidade dos mesmos. A presidente informou quanto às assinaturas dos membros da comissão nos documentos apresentados. Informamos, desde já, que os envelopes de preço ficarão sob guarda e responsabilidade da Comissão de Licitação. Após o recebimento dos envelopes de habilitação e preço, os representantes das empresas SPS Construções e Empreendimentos, AM3 Engenharia e TND Engenharia precisaram se ausentar da sessão. Foi solicitado que todos os presentes rubricassem os documentos de habilitação. Após a abertura dos envelopes de habilitação das empresas licitantes, foi franqueada vista dos documentos aos licitantes para rubrica e posterior análise, para, querendo, fazerem suas considerações e registros na presente ata. Questionados sobre o interesse em constar algum tipo de consideração, os licitantes aduziram que:

A empresa **JC3 ENGENHARIA EIRELI – EPP** aduziu que: Com relação à documentação da empresa SELETA COMÉRCIO, a empresa apresentou cópia sem a devida autenticação do contrato de prestação de serviço com o engenheiro responsável técnico, em desacordo com o item 8.2.1 d edital. Da mesma forma, as empresas TAMBAÚ (cópia do documento de identificação do sócio administrador) e SPS (cópia do documento de identificação do sócio administrador). A empresa TAMBAÚ deixou de apresentar acervo relativo ao item EXECUÇÃO DE PASSEIO DE CALÇADA, conforme item 8.12.2 letra “A” do edital. Quanto à documentação da empresa DVL, apresentou acervo técnico em desacordo com o item 8.12.2 letra “B” – pois os acervos apresentados são do mesmo grupo empresarial do licitante – tendo a Sra. Maria Alana atestado à execução dos serviços para a empresa DVL, empresa que a mesma integra o quadro societário e de responsável técnico.

A empresa **MIRAMAR** aduziu que: as empresas DVL, SELETA, PHS, TAMBAÚ, JC3 E TND não apresentaram o CRC, conforme item 4.1.1 do edital.

A empresa **PHS ENGENHARIA LTDA** aduziu que: as empresas SELETA, TND E DVL não apresentaram a declaração solicitada no item 8.11.7 do edital. 

Havendo a necessidade de análise dos documentos apresentados pelas licitantes por parte da Equipe Técnica da SEMINFRA e também para a realização de eventuais diligências por parte da CPLOSE, suspende-se a presente sessão. Informamos que o resultado do julgamento de habilitação 

será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, bem como no sitio oficial da Prefeitura, momento em que se iniciará o prazo para eventuais recursos.

Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Juniely Batista da Silva, Presidente desta Comissão, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros, sendo encerrada esta Sessão pública às 15:52hs do dia 15 (quinze) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).



Juniely Batista da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 954309-0



Lucilene Fernandes da Silva
Membro da CPLOSE
Matrícula nº 954429-1



Michelline Bulhões de Moraes Sarmento
Membro da CPLOSE
Matrícula nº 954538-7



Maria Gorete Correia Peixoto
Membro da CPLOSE
Matrícula nº 953920-4



PHS ENGENHARIA LTDA



JC3 ENGENHARIA EIRELI – EPP



MIRAMAR CONSTRUTORA